



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguatins  
Diretoria de Administração e Planejamento  
Coordenação de Licitação e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 15

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2020, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2020, processo administrativo n.º 23233.014708/2020-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de equipamentos para os laboratórios de Biologia Geral, Química e Bioquímica, Estereoscopia, Microscopia, Entomologia, Bromatologia, Microbiologia, Solos, Citologia e Banco de reagentes do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 35/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

tem	LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ:13.825.298/0001-10, END: : Rua José de Carvalho Rocha, 47 – Assembleia – CEP 44380-000 – Cruz das Almas – BA - telefone (75) 75 3312-5226, e-mail <a href="mailto:limateccorp@gmail.com">limateccorp@gmail.com</a> . NESTE ATO REPRESENTADO POR: <b>Luzimário Lima</b>
-----	--

do	Pereira, CPF: 009.888.755-60					
TR						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
10	BANHO TERMOSTATIZADO - 10°C A +80° C 8 LITROS Controlador temperatura: Digital Microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC Sensor: PT-100. Precisão de controle: ±0,1°C. Uniformidade: ±0,3°C. compressor: Hermético 1/3 HP, com gás R-134-A livre de CFC Capacidade refrigeração: 2700 BTU/h a 0°C. Bomba circulação: Interna e externa. Capacidade de bombeamento: 4 L/minuto (vazão), 1,5 mca (pressão). Bandeja e cuba: Em aço inox 304. Gabinete: Aço inox 304 e pintura eletrostática. Volume útil: 8 litros. Potência: 1600 Watts Tensão: 220 Volts. Acompanha: 1 Bandeja protetora da resistência; 1 Tampa da cuba em aço inox; Informações Complementares: equipamento deve ter a mesma garantia ofertada no mercado, acompanhar manual em português. Caso utilize pilhas, baterias, cabos e fusíveis, o (s) mesmo (s) deve (m) acompanhar o equipamento. Equipamento pronto para o uso. Verifique a voltagem com cada campus	Limatec	LT 204/10	Unidade	10	R\$ 3.800,00
11	BANHO ULTRATERMOSTATICO DIGITAL - 10°C A +80° C. 30 LITROS Banho ultra termostático / ultratermostatizado digital micro processado. Especificações Técnicas: Temperatura: -10 a 80°C Controle de temperatura: Digital micro processado com sistema PID Sensor: Tipo PT-100 Precisão: +/- 0,1°C Uniformidade: +/- 0,2°C Potência da resistência: 1200 Watts Compressor hermético: 1/3 Hp, com gás R-134-A livre de CFC Capacidade de refrigeração: 2700 BTU/hora Bomba: Circulação Interna e externa Chave independente: Para acionamento da refrigeração e circulação externa da água Capacidade de bombeamento: 4 litros/ minuto (vazão), 1,5 mca (pressão) Gabinete e Cuba: Em aço inox polido, cuba com cantos arredondados e tampas em aço inox 304 Dimensões da Cuba: 500 x 300 x 200mm (LxPxA) Dimensões externas: 670 x 450 x 550mm (LxPxA) Volume: 30 litros Tensão / Potência: 220 Volts / 1310 Watts Peso: 40Kgs Tampa da cuba em aço inoxidável; Grade protetora da resistência. Informações Complementares: equipamento deve ter a mesma garantia ofertada no mercado, acompanhar manual em português. Caso utilize pilhas, baterias, cabos e fusíveis, o (s) mesmo (s) deve (m) acompanhar o equipamento. Equipamento pronto para o uso. Verifique a voltagem com cada campus	Limatec	LT 204/30	Unidade	11	R\$ 15.500

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

## 3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR				
ITEM nº	COD COMPRAS NET	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Araguatins
10	52981	BANHO TERMOSTATIZADO - 10°C A +80° C 8 LITROS Controlador temperatura: Digital Microprocessado com sistema PID e certificado de calibração RBC Sensor: PT-100. Precisão de controle: ±0,1°C. Uniformidade: ±0,3°C. compressor: Hermético 1/3 HP, com gás R-134-A livre de CFC Capacidade refrigeração: 2700 BTU/h a 0°C. Bomba circulação: Interna e externa. Capacidade de bombeamento: 4 L/minuto (vazão), 1,5 mca (pressão). Bandeja e cuba: Em aço inox 304. Gabinete: Aço inox 304 e pintura eletrostática. Volume útil: 8 litros. Potência: 1600 Watts Tensão: 220 Volts. Acompanha: 1 Bandeja protetora da resistência; 1 Tampa da cuba em aço inox; Informações Complementares: equipamento deve ter a mesma garantia ofertada no mercado, acompanhar manual em português. Caso utilize pilhas, baterias, cabos e fusíveis, o (s) mesmo (s) deve (m) acompanhar o equipamento. Equipamento pronto para o uso. Verifique a voltagem com cada campus	Unidade	5
11	196910	BANHO ULTRATERMOSTATICO DIGITAL - 10°C A +80° C. 30 LITROS Banho ultra termostático / ultratermostatizado digital micro processado. Especificações Técnicas: Temperatura: -10 a 80°C Controle de temperatura: Digital micro processado com sistema PID Sensor: Tipo PT-100 Precisão: +/- 0,1°C Uniformidade: +/- 0,2°C Potência da resistência: 1200 Watts Compressor hermético: 1/3 Hp, com gás R-134-A livre de CFC Capacidade de refrigeração: 2700 BTU/hora Bomba: Circulação Interna e externa Chave independente: Para acionamento da refrigeração e circulação externa da água Capacidade de bombeamento: 4 litros/ minuto (vazão), 1,5 mca (pressão) Gabinete e Cuba: Em aço inox polido, cuba com cantos arredondados e tampas em aço inox 304 Dimensões da Cuba: 500 x 300 x 200mm (LxPxA) Dimensões externas: 670 x 450 x 550mm (LxPxA) Volume: 30 litros Tensão / Potência: 220 Volts / 1310 Watts Peso: 40Kgs Tampa da cuba em aço inoxidável; Grade protetora da resistência. Informações Complementares: equipamento deve ter a mesma garantia ofertada no mercado, acompanhar manual em português. Caso utilize pilhas, baterias, cabos e fusíveis, o (s) mesmo (s) deve (m) acompanhar o equipamento. Equipamento pronto para o uso. Verifique a voltagem com cada campus	Unidade	5

ÓRGÃOS PARTICIPANTES													
ITEM nº	COD COMPRAS NET	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Araguaina	Colinas	Dianopolis	Gurupi	Palmas	Paraíso	Porto Nacional	Formoso	Lagoa	Pedro Afonso
10	52981	BANHO TERMOSTATIZADO - 10°C A +80° C 8 LITROS Controlador temperatura: Digital Microprocessado com sistema PID e	Unidade	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1

		<p>certificado de calibração RBC Sensor: PT-100. Precisão de controle: <math>\pm 0,1^{\circ}\text{C}</math>. Uniformidade: <math>\pm 0,3^{\circ}\text{C}</math>. compressor: Hermético 1/3 HP, com gás R-134-A livre de CFC Capacidade refrigeração: 2700 BTU/h a <math>0^{\circ}\text{C}</math>. Bomba circulação: Interna e externa. Capacidade de bombeamento: 4 L/minuto (vazão), 1,5 mca (pressão). Bandeja e cuba: Em aço inox 304. Gabinete: Aço inox 304 e pintura eletrostática. Volume útil: 8 litros. Potência: 1600 Watts Tensão: 220 Volts. Acompanha: 1 Bandeja protetora da resistência; 1 Tampa da cuba em aço inox; Informações Complementares: equipamento deve ter a mesma garantia ofertada no mercado, acompanhar manual em português. Caso utilize pilhas, baterias, cabos e fusíveis, o (s) mesmo (s) deve (m) acompanhar o equipamento. Equipamento pronto para o uso. Verifique a voltagem com cada campus</p>											
11	196910	BANHO ULTRATERMOSTATICO DIGITAL - $10^{\circ}\text{C}$ A $+80^{\circ}\text{C}$ . 30 LITROS Banho ultra termostático /	Unidade	2	0	0	1	0	0	0	0	2	1

ultratermostatzado  
digital micro  
processado.  
Especificações  
Técnicas: Temperatura:  
-10 a 80°C Controle de  
temperatura: Digital  
micro processado com  
sistema PID Sensor:  
Tipo PT-100 Precisão:  
+/- 0,1°C  
Uniformidade: +/-  
0,2°C Potência da  
resistência: 1200  
Watts Compressor  
hermético: 1/3 Hp,  
com gás R-134-A livre  
de CFC Capacidade de  
refrigeração: 2700  
BTU/hora Bomba:  
Circulação Interna e  
externa Chave  
independente: Para  
acionamento da  
refrigeração e  
circulação externa da  
água Capacidade de  
bombeamento: 4  
litros/ minuto (vazão),  
1,5 mca (pressão)  
Gabinete e Cuba: Em  
aço inox polido, cuba  
com cantos  
arredondados e  
tampas em aço inox  
304 Dimensões da  
Cuba: 500 x 300 x  
200mm (LxPxA)  
Dimensões externas:  
670 x 450 x 550mm  
(LxPxA) Volume: 30  
litros Tensão /  
Potência: 220 Volts /  
1310 Watts Peso:  
40Kgs Tampa da cuba  
em aço inoxidável;  
Grade protetora da  
resistência.  
Informações

		<p>Complementares:  equipamento deve ter a mesma garantia ofertada no mercado, acompanhar manual em português. Caso utilize pilhas, baterias, cabos e fusíveis, o (s) mesmo (s) deve (m) acompanhar o equipamento. Equipamento pronto para o uso. Verifique a voltagem com cada campus</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR**

Diretor-geral

Representante legal do órgão gerenciador

**Luzimário Lima Pereira**

**CPF: 009.888.755-60**

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **MARIVAL DA CRUZ SANTOS, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 22/03/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1238867** e o código CRC **B45FDFB4**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.014708/2020-61

SEI nº 1238867